



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 258

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018

PORTARIA Nº 47/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a Servidora SIRLENE TORQUATO consistente de 05 (CINCO) dias iniciando-se o período de gozo em 16/07/2018 a 20/07/2018 com período aquisitivo de 02/06/2017 a 02/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 12 de Julho de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 258

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 68/2018

Inexigibilidade Nº 50/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DA SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO MAC CONFORME PORTARIA 3.994/2017 DO MINISTERIO DA SAUDE.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 50/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 50/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 28.514,75 (vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 05 de julho de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**